



**INDICAÇÃO n.º 089/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja instalado um BEBEDOURO na praça do bairro Três Barras, localizada à Av. Genésio Durão, 1119 - Três Barras, Linhares - ES, 29907-010, em frente ao Fórum.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 10 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL





## **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação justifica-se pela necessidade urgente de instalação de um bebedouro na praça do bairro Três Barras. O espaço é frequentado diariamente por moradores de todas as idades, incluindo crianças, idosos e praticantes de atividades físicas, que necessitam de uma fonte de água potável para garantir sua hidratação durante a permanência no local.

A ausência de um bebedouro compromete o conforto e o bem-estar dos usuários da praça, forçando-os a trazer água de casa ou a se deslocar para encontrar um ponto de abastecimento. Com a instalação do equipamento, será possível proporcionar mais comodidade e incentivar a utilização da praça como um espaço de convivência saudável e recreativa. Vale enfatizar também que, os prestadores de serviço da praça sequer possuem um bebedouro digno para tomar água, pois o da praça se encontra quebrado.

Portanto, é **URGENTE** que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias para a instalação de um bebedouro na praça do bairro Três Barras, garantindo mais qualidade de vida aos seus frequentadores.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 10 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003900360037003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 13/02/2025 11:15

Checksum: **A6EC4ABE12010F348B8282042DD9CE2E22FE5BD52B89B679CC6FDA0B05D33CB4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003900360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.